



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

**➤ ATOS: PORTARIAS
CONCESSÕES**

➤ DIÁRIAS

**BOLETIM LOCAL DE PESSOAL
EXTRAORDINÁRIO**

Nº 01 DE 16/01/2014

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL – SGP/DAD/SFA-MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Antônio Eustáquio Andrade Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Gerardo Fontelles

**SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**
Marcílio de Souza Magalhães

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
José Alves de Avelar

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rodrigo Monteiro Gonçalves

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt.1.

ELABORAÇÃO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL – SGP/DAD/SFA-MG

SUMÁRIO

PARTE 1 - ATOS DO SUPERINTENDENTE FEDERAL

PORTARIAS

- 1.1 – Portaria nº 007, de 14 de Janeiro de 2014
- 1.2 – Portaria nº 008, de 14 de Janeiro de 2014
- 1.3 – Portaria nº 009, de 14 de Janeiro de 2014
- 1.4 – Portaria nº 010, de 14 de Janeiro de 2014

CONCESSÕES

- 1.5 – Adicional Noturno

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL – SGP/DAD/SFA-MG

PARTE 1 - ATOS DO SUPERINTENDENTE FEDERAL

PORTARIAS

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09.06.2010, publicada no Diário Oficial da União de 14.06.2010, resolve:

Nº 007 - CONCEDER, o Abono de Permanência a servidora **MARIA DE FÁTIMA BOECHAT FERNANDES**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 7086, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a contar de 7 de Janeiro de 2014 de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com efeito financeiro a partir de 7 de Janeiro de 2014.

Nº 008 - CONCEDER, o Abono de Permanência ao servidor **JONAS DELL'ORTO BONISSON**, Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula SIAPE 26103, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a contar de 21 de Julho de 2013 de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com efeito financeiro a partir de 21 de Julho de 2013.

Marcílio de Sousa Magalhães

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XXII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, resolve:

Nº 009 - CONCEDER, a partir de 25/11/2013, ao servidor **JOSÉ MARIA NASCIMENTO FERNANDES BRAGA**, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 1606661, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com exercício no SIF nº 4242 – SUINCO – Cooperativa de Suinocultores Ltda., em Patos de Minas - MG, jurisdicionado a UTRA-Patos de Minas/SFA-MG, UORG 1610, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÁXIMO, equivalente a 20% (VINTE POR CENTO) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

Nº 010 - CONCEDER, a partir de 11/11/2013, ao servidor **JOSÉ JAIR POLO**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula SIAPE 7103, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com exercício no LANAGRO/MG, UORG 1847, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO, equivalente a 10% (DEZ POR CENTO) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL – SGP/DAD/SFA-MG

SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

Marcílio de Sousa Magalhães

CONCESSÕES

ADICIONAL NOTURNO

Matrícula SIAPE	Nome do (a) servidor (a)	Mês/Ano	Total de horas
7028	Paulo Santos Filho	Dezembro/2013	57
6810	Roberto Santos	Dezembro/2013	57
6841	Robson de Azevedo	Dezembro/2013	27
1727643	Tompson Carvalho Barbosa	Dezembro/2013	3

Marcílio de Sousa Magalhães